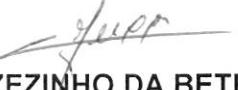


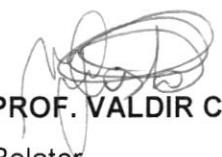


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Zezinho da Bete e Prof. Valdir Costa. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo dos: Projeto de Lei nº 042/2014, de 20 de novembro de 2014 Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências junto À Receita Federal do Brasil, no valor de R\$ 332.473,15 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos); Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos pelos pares por estarem de acordo com a legislação vigente.


ZEZINHO DA BETE

Presidente


PROF. VALDIR COSTA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/11/2019


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e seis dias do mês novembro do ano de dois mil e catorze, as dezessies horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra e Lourival Motorista. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 042/2014, de 20 de novembro de 2014 Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar parcelamento de pendências junto À Receita Federal do Brasil, no valor de R\$ 332.473,15 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos); Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTORISTA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/11/2014



Secretário